



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 191/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00800-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-01156-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, ED. SUMARÉ – BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - 1ª ETAPA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.685,37 m² (TERMO DE CONVÊNIO Nº 899474/2020).

Endereço do Empreendimento: RUA MAJOR MANOEL CORRÊA, Nº 585, BAIRRO: SÃO FRANCISCO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/12/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 14/12/2022

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 14/12/22
HORA 12:12
Rotiane Espi



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR.;
4. Apresentar junto ao Sistema LicenciaJá (processo online) da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
COORDENADA N	COORDENADA O
02°49'49.7"	60°40'45.9"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00800-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01156-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ 6.716,16

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART OBRA Nº
RR20220108880 - REGISTRO: 1011D RR**